

Acta d'Assembliã d'Apuramento

Nos oit dias do mes de fevereiro do mil oitocentos
oitenta e cinco, n'esta cidade de Covilha, de
Gozarcelho, d'ella, pelas nove horas da manhã, em
presença e cidadã José Thomaz de Aguiar Begue Restor,
Presidente da Commissão de renouamento de termos do
Concelho de Covilha, e n'essa qualidãde, presidente
d'Assembliã d'Apuramento da d'essa d'um depu-
tado pelo circulo numero sessenta e tres, a qual
se procedeu no dia um de fevereiro, e achando
se tambem presentes os cidadãos Terisio d'Alqui-
ar d'Antonio d'Almeida Fortuna Junior, portadores
da acta original da primeira assembleia d'este
Concelho, e Evandro do Vale e Francisco Telles d'In-
drade portadores da acta original da segunda
assembleia d'este Concelho de agosto. Affonso Pa-
rala de Mattos e Porphyrio Joaquim Affonso, por-
tadores da acta original d'este Concelho de José
Lopez dos Santos e Francisco Lopez Gif, portadores
da acta original da quarta assembleia d'este
mesmo Concelho de Covilha e José Pedro
Lopez Mendez e Antonio d'Almeida Victoris por-
tadores da acta original da primeira assembleia
do Concelho de Belmonte e Lourenço Martins
Pabello e Joaquim Antonio Ramos portadores
da acta original da segunda assembleia do
Concelho de Belmonte, e sem assim estando
presente o administrador d'este Concelho de
Covilha, e Doutor José de Lima Callado, pro-
prietario presidente para esentimadrez Francisco
Lopez Gif e Joaquim Antonio Ramos e
para secretariã Terisio d'Alquiã e Antonio
d'Almeida Fortuna Junior e para revisadrez
os cidadãos Augusto Affonso Barato de Mattos
e Porphyrio Joaquim Affonso, convidando

a passarem para o lado direito os que approvas-
sem esta proposta e do que a rejeitarem
para o esquerdo, sendo approvada por uma
maioria de esta proposta pela assembleia,
passaram todos, a convite do presidente, a
ocupar os seus lugares no modo que assim
ficou estabelecida. E tendo o presidente
da assembleia apresentada fechada e lacrada
as copias das actas, que se fizeram na assembleia
primaria, na conformidade do artigo
setenta e sete paragrapho primeiro do
Decreto de trinta de setembro de mil e oitocentos
cincoenta e duas, assim como se portados as
actas originaes, do Administrador do Concelho
as copias que existiam em seu poder, pro-
cedendo a nomeação de duas commissões
para examinaçao das mesmas actas, sendo
propostas para a primeira Commissão Mar-
tinho Rebelo, Joaquim Antunes Ramos e Antonio
de Almeida Victoria e para a segunda Azevedo
de Aguiar e Antonio de Almeida Fortes Junior
e Francisco Lourenço, as quaes todas foram
approvadas pela assembleia, observando-se na
distribuição das actas pelas referidas commis-
sões o preceito do artigo oitenta e tres do
citado decreto. Interrompida a sessão para
as commissões se occuparem do exame das
actas e do apuramento dos votos, apresentaram
depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos na assembleia e por elle apu-
rados, procedendo logo a conta do apuramento
geral dos votos, na conformidade do artigo
setenta e sete do mesmo decreto, em resultado
do que verificou que o numero dos volantes emitidos
e circula foi de trezentos e setenta e seis.

Cineo, cujo numero recabio no cidadão Conselheiro
Guilhermino Augusto de Barros, apresentando
neste sentido o seu parecer, que foi apro-
vado pela Assembléa. Reconhecido presente
modo que o referido Conselheiro obteve todos
os votos dos votantes, o Presidente o proclamou em
voz alta eleito deputado pelo circulo numero setenta
e tres mandando publicar seu nome por editaes
na porta d'Assembléa, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todos o circulo que os electores d'elly au-
thorizam ao cidadão que vier a ser eleito os
poderes necessarios para que, reunido em
os outros electores, faça dentro dos limites da
Carta Constitucional o do acto addicional a
mesma tudo quanto for emendado ao seu
geral da nação; e alem disso authorizam tam-
ben poderes espeziaes para a reforma dos
artigos da Carta Constitucional nos termos
do paragrapho unico do artigo primeiro da
Lei de 11 de Maio de mil e trezentos e oitenta
e quatro. E dando se cumprimento ao disposto
nos artigos noventa e duas e noventa e qua-
tro do Decreto allibado se houve por dissolvi-
da a Assembléa de que se compoza esta ac-
ta que Antonio D'Aguiar e Antonio d'Almei-
da Fortuna Junior secretario a subscrevi e assignei
contados e requeridos merec.

O Presidente. Jose Thomaz Mendes Mezre Pestan

O Secretarios Francisco Soares Gil

O Voto Joaquim Antunes Ramoz

O Secretario Kerisio d'Almeida

O Voto Antonio d'Almeida Fortuna Junior

Josephino pag. Affonso

O Adm. do Cur. Joze da Silva Pinheiro Caldeira